

# LIGA PORTUGUESA DE JIU-JITSU BRASILEIRO E DESPORTO DE COMBATE



## **DISPOSIÇÕES GERAIS PARA SE VINCULAR A LPJ-JB**

### A-DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Qualificação de todos os membros da diretoria, e cópias das carteiras de identidade
  2. Cópia do diploma de faixa preta do diretor técnico, expedido por Federação ou Confederação oficializada
  3. Devolução dos papeis da PBJ-JB preenchidos e assinados.
- ATENÇÃO: A LPJ-JB não abona: O nome da equipe afigurando-se sarcasmo, falta de seriedade, desrespeito. Estrangeiros não legalizado na diretoria.

### B - RELEVÂNCIA

1. O Diretor Técnico, obrigatoriamente será um faixa preta devidamente diplomado por Federação ou Confederação e ou um Licenciado e m Educação Física;
2. É admissível o diploma expedido por Liga devidamente oficializada, desde que na época da expedição do documento não havia Federação no Estado ou a Confederação;
3. O diploma de faixa preta, expedido por academia ou professor, independente, e sem o abono das entidades supra citadas não aceitos;
4. O Alvará da LPJ-JB que atesta a condição de vinculação é expedido no ato e tem validade de Janeiro a dezembro de cada ano e deve ser afixado em local visível ao público;
5. O Diretor Técnico, além de vinculado deve também portar a carteira do ano em curso;
6. A vinculada deverá manter um arquivo com ficha descritiva dos seus alunos, onde devem constar fotos, dados gerais do aluno, atestado de bons antecedentes, menor apresenta autorização dos pais ou responsáveis por ele;
7. A mudança de faixas deve obedecer ao tempo de carência e a metodologia de ensino, orientadas pelas entidades superiores, segue-se da LPJ-BJ;
8. **ATENÇÃO! Inadmissível o ingresso numa academia de Jiu-Jitsu do alcoólico, toxicodependente, do que exerce atividades contrárias a lei;**
9. Cada faixa ou grau concedido ao aluno deve ser comunicado a LBJ-J para as notações;
10. As competições são feitas por idade faixa e peso, prevalecendo o ano de nascimento e as categorias Mirim 6 e 7 anos (faixa branca e azul aos 7 anos); Infantil 8 a 11 anos, faixa branca, amarela e laranja aos 11 anos; Infante Juvenil 12 a 15 anos faixa amarela, laranja, verde; Juvenil 16 e 17 anos faixa branca, amarela, azul e roxa; Adultos: júnior de 18 a 29 anos; Master de 30 a 35 anos: Sênior de 35 anos em diante- faixa branca, amarela, azul, roxa, marrom e preta.
11. Os peso: galo, pluma, pena, leve, médio, meio pesado, pesado, super pesado, hiper pesado e pesadíssimo
12. O peso na categoria feminino se difere do masculino:
13. Não há diferença nas características da faixa, (da branca a preta);

- 14.A transferência de um aluno de uma equipe vinculada para outra será comunicada a LPJ-JB tanto a que cede quanto a que aceita, para as devidas anotações em ficha própria;
- 15.A equipe vinculada que aceitar o aluno de outra, sem a necessária transferência, será penalizada no primeiro evento da LPJ-JB que participar, com a retirada de 18 pontos, ou seja, 2 medalhas de ouro, na contagem geral da competição. Na reincidência a penalidade será duplicada;
- 16.O titular de uma equipe tem até 90 dias para permitir a transferência do seu aluno para outra equipe;
- 17.Em 30 dias da transferência registrada na LPJ-JB o aluno poderá competir para a sua nova equipe;
- 18.A equipe que se transfere poderá cobrar uma taxa de transferência da que recebe seu aluno: Taxa no valor 30,00€ na transferencia .
- 19.Nas competições não há soma geral de pontos. Para efeito de premiação vence a equipe que somar o maior número de medalhas de ouro. O desempate vem com a prata e o bronze. Os valores são: Ouro 9 pontos, Prata 3 pontos, Bronze 1 pontos;
- 20.Constitui indisciplina o titular, o competidor, o aluno ou que estiver acompanhando a equipe resolver torcer na área de competição ou tumultuar onde se realiza o evento. Da 2ª advertência em diante será retirado 9 pontos (1 medalha de ouro) da equipe infratora, quando da contagem geral, para efeito de premiação, no final do evento;

#### **21. TAXAS DA LBJ-J:**

VINCULAÇÃO DA ACADEMIA OU EQUIPES: 80,00€ (oitenta Euros)  
Renovação da equipe 50,00€ (cinquenta Euros), VINCULAÇÃO DO  
COMPETIDOR: 30,00€ (Trinta Euros), 2 fotos 3x4, xerox identidade ou  
certidão de nascimento (se menor) . Ficha de filiação (em anexo)  
preenchida.

- 22.O uniforme nas competições da Liga Portuguesa é o tradicional Kimono branco ou azul, trançado, permitindo somente os escudos das entidades superiores a que o competidor estiver comprovadamente vinculado, ou da sua equipe e o patrocínio.
- 23.Os termos usados para definição da luta são KO (desistência), WO (por ausência do adversário), PT (pontos), Vant (vantagem).
- 24.Após o mínimo de 36 meses de atividades junto a LPJ-JB poderá a vinculada pleitear a filiação definitiva e que tem legislação à parte.
- 25.Entretanto são assegurados as vinculadas todos os direitos da filiadas, exceto o poder de decisão nas assembléias.
- 26.A LPJ-JB não cede informações restritas a competidores, nem a terceiros, mas aos titulares credenciados.
- 27.Assuntos com a LPJ-JB devem ser oficializados em papel próprio, que serão arquivados posteriormente.
- 28.Os impressos, símbolos, desenhos, tudo que se refere a LPJ-JB não podem ser copiados, reproduzidos, negociados, cedidos, emprestados, dados, sem



autorização prévia devidamente assinada pela Presidência e secretaria geral. São protegidos por Lei.

29. A LPJ-JB não tolera a indisciplina e o desrespeito, notadamente ao árbitro, ao jurado, a autoridade esportiva, ao público presente, assim como a brutalidade contra o adversário. Tal atitude implica em pena que varia da simples admoestação, retirada dos pontos; suspensão ou exclusão da LPJ-JB e que pode atingir a toda equipe.
30. A brutalidade contra o adversário numa competição poderá causar lesões corporais e danos irreparáveis. O causador sofrerá penalidades da LPJ-JB e poderá ser indiciado criminalmente.
31. Desde que estejam presentes três membros do Conselho Superior da LPJ-JB, qualquer assunto poderá ser resolvido, evitando-se o julgamento por outra entidade.
32. Cópia do estatuto da LPJ-JB, do Código de Disciplina e generalidades serão fornecidas a vinculada.
33. O TITULAR DA EQUIPE DE JIU-JITSU A SE VINCULAR ASSINA O PRESENTE, ATESTANDO O CONHECIMENTO DESTAS CONDIÇÕES, DECLARA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS E DEVOLVENDO-AS A LPJ-JB JUNTAMENTE COM OS DEMAIS PAPÉIS PARA DEVIDA VINCULAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_